

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002/2023

DESIGNA A EQUIPE DA LICITAÇÃO NO  
MUNICÍPIO DE MORENO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora efetiva Elaine Silva dos Santos Pereira, mat. 31.140, para exercer as funções de agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar o servidor Givaldo Torres, mat. 31.311, para exercer as funções de pregoeiro, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar os servidores Valter José dos Santos, mat. nº 34.605 e, Karla Monys Dantas de Menezes, mat. 34.646, como membros da equipe de apoio, em conformidade com o art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133.

Art. 4º Designar os servidores Eduardo Augusto de Alencar Vanderlei, mat. nº 34.604 e, Gerson Carneiro da Silva Neto, mat. 35.417, como membros da equipe do Pregão.

Art. 5º Enquanto a Lei nº 8.666/93 estiver sendo aplicada no Município de Moreno, o Agente de Contratação exercerá as atividades do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e, os membros da equipe de apoio exercerá as atividades dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 6º Quando o(a) agente de contratação ou o(a) pregoeiro(a) estiver afastado por motivos de férias ou licenças em geral, um substituirá o outro na respectiva função.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 8º Revogam-se as disposições contrárias.

Moreno-PE, 06 de janeiro de 2023.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito de Moreno

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**9887C4EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/01/2023. Edição 3256  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>